



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17021500/17/SEMED

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PP 023/2017

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de Ônibus para prestação de serviços de Transportes Escolar Rural de Interesse do município de Buriti/MA,

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

BURITI-MA, 16 de Fevereiro de 2017

Danylo Antonio Albuquerque Nunes

Advogado

OAB/PI 11.488-0 OAB/MA 3.570-A

Assessoria Jurídica